



ATA de DIVULGAÇÃO do JULGAMENTO dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO do RDC – REGIME  
DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO n°. 001 / 2023 – 2ª. Sessão – Fase 2ª. (Segunda).

Às quatorze (14:00) horas do dia VINTE e QUATRO (24) do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por EDITAL e ADIAMENTO para data e hora, acima mencionada, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 2ª. (Segunda) Sessão, com a DIVULGAÇÃO do JULGAMENTO de HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade de RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO de n°. 001 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 600 00 0076 / 2021 – SEDEN/DPCR/EMUSA, do TIPO TÉCNICA e PREÇOS, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **“ELABORAÇÃO dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVO e a EXECUÇÃO da OBRA de DRAGAGEM por RESULTADO para AMPLIAÇÃO do ACESSO da INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA ao COMPLEXO INDUSTRIAL e PORTUÁRIO de NITERÓI/RJ”**, conforme Item 1.1 do EDITAL, solicitados pelo SEDEN/DPCR/EMUSA – OFÍCIO n°. 207/2021.

Compareceram em cumprimento a convocação, conforme ATA da 1ª. (Primeira) Sessão e AVISO de ADIAMENTO, as empresas, CONFORME DIVULGA: **CONSÓRCIO ARARIBÓIA – INABILITADO**: formado pelas empresas: **JAN DE NUL** – cnpj: 08.651.815/0001-42 (LIDER), Presente: atende aos requisitos de Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Financeira e Qualificação Técnica, ficando desta forma, HABILITADA a licitante; **DANG CONSTRUTORA de OBRAS LTDA** – cnpj: 03.264.493/0001-65: apresenta matriz de risco, como segue: atende aos requisitos de Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, entretanto, na Financeira não atende ao Item 4.2.3 letra C, cc com art.14 da Lei n°. 12.462/2011 cc Art. 33, Inciso III da LNL n°. 8.666/93 (Capital Social), Qualificação Técnica, atende, ficando desta forma, INABILITADA a licitante, e **NAÚTICA MARÍTIMA SERVIÇOS S/A** – cnpj: 31.152.052/0001-07: apresenta matriz de risco, como segue: quanto aos requisitos de Qualificação Jurídica, não atende ao Item 3.13 (Dragagem) cc Cláusula 10 Letra B do Termo de Consórcio, Fiscal e Trabalhista, não atende ao Item 4.2.1 D, (Dívida Ativa do Estado) e 4.2.1 E (Dívida Ativa do Município), Financeira não atende ao Item 4.2.3 letra C, cc com art.14 da Lei n°. 12.462/2011 cc Art. 33, Inciso III da LNL n°. 8.666/93 (Capital Social), Qualificação Técnica, no Item 4.2.2 a.1 cc com o art. 10 da Resolução de n°. 1.121/2019 CREA ES, no tocante a desatualização do Capital Social (200.000,00 para 5.020.000,00 – que torna sem validade a Certidão), ficando desta forma, INABILITADA a licitante.

**CONSÓRCIO DTA - HABILITADO**: formado pelas empresas:

**DTA ENGENHARIA LTDA** – cnpj: 02.385.674/0001-87, (LIDER), Presente:

atende aos requisitos de Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Financeira e Qualificação Técnica, ficando desta forma, HABILITADA a licitante, e

**SK INFRAESTRUTURA LTDA** – cnpj: 02.359.689/0001-70: atende aos requisitos de Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Financeira e Qualificação Técnica, ficando desta forma, HABILITADA a licitante.

A presente Sessão de recebimento dos envelopes e abertura dos de habilitação, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sr. ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA e na presença dos Membros Efetivos JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JÚNIOR, DANIELLE MOURA de SOUZA, DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR e do SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA, PORTARIA de n°. 0661/2022 Presidência.

Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando ao julgamento, DECLARANDO o CONSÓRCIO ARARIBÓIA, formado pelas empresas: JAN DE NUL, DANG CONSTRUTORA de OBRAS LTDA e NAÚTICA MARÍTIMA SERVIÇOS S/A e CONSÓRCIO DTA, formado pelas empresas: DTA ENGENHARIA LTDA e SK INFRAESTRUTURA LTDA, o desejo de interposição de Recursos, DECIDINDO a C.P.L encerrar a Sessão e abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando em 25 / 04 / 2023 e finalizando em 02 / 05 / 2023, às 17:00 (dezesete) horas, conforme Art.109 da LF n°. 8666/93, que em caso negativo, retorna o HABILITADO, no dia 03 / 05 / 2023, as 10:00 (dez) horas, para continuidade do certame, a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS TÉCNICA, ficando sob guarda da CPL os envelopes C – PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão, 2ª. (Segunda) da Fase 1 – envelope "A", lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L, Membros da Comissão de Fiscalização da Obra de Dragagem, e das respectivas licitantes e testemunhas presentes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva  
Presidente


David Ramos Ribeiro Júnior  
Membro Efetivo

Danielle Moura de Souza  
Membro Efetivo

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior  
Membro Efetivo


Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita  
Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

  
Gabriel D. A.S.  
Consórcio DTA Engenharia / SK Infraestrutura

DPCR – Gestor da Comissão de Fiscalização  
Sr. Alberto Parreira

DPCR/EMUSA – Fiscal da Comissão de Fiscalização  
Sr. Fernando Douglas Gomes Viana

  
Jan de Nul do Brasil  
Ricardo Delfim  
CPF: 344.947.888-56

Consórcio Araribóia